



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 041/2024

*“Concede título de Cidadã Honorária do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, a ilustre Sr<sup>a</sup>. Regina Deolina Ferreira Oliveira”.*

O **Vereador do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Fundão, a Sr<sup>a</sup>. Regina Deolina Ferreira Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

**Art. 2º** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 17 de julho de 2024.

**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (REPUBLICANOS)**

Vereador do município de Fundão/ES.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **JUSTIFICATIVA**

Mais do que prestar uma homenagem, a outorga do Título de Cidadão significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestarem relevantes serviços ao município, ajudando no seu desenvolvimento na promoção do bem comum.

Nesse sentido, venho propor ao plenário da Casa, a concessão do título de cidadania a senhora Regina Deolina Ferreira Oliveira, nascida em 14 de dezembro de 1979, natural de Resplendor, Minas Gerais, residente há 13 anos no distrito de Praia Grande – Fundão/ES.

Regina é formada em contabilidade desde 2019, com registro ativo junto ao Conselho da classe.

Mulher de grande coração e dedicação aos cidadãos de nossa cidade. Por 11 anos, a senhora Regina foi pedra angular na diretoria da FEIRARTE - Associação de Artesãos e Artistas Moradores de Praia Grande, ocupando cargos como Tesoureira (2012 a 2016) e Presidente (2016 a 2021).

Sua paixão pelo artesanato e arte, aliada ao seu compromisso incansável com a nossa comunidade, transformou a FEIRARTE em um pilar cultural e econômico para todos do distrito de Praia Grande.

Durante sua gestão, foi possível presenciar a associação florescer, trazendo oportunidades e reconhecimento para muitos artesãos e artistas locais. A senhora Regina sempre esteve na linha de frente, promovendo eventos, organizando feiras e lutando pelos direitos e valorização dos nossos talentos. Sua liderança sábia e compassiva inspirou muitos a seguirem seus passos, perpetuando um legado de amor e dedicação ao artesanato.

A senhora Regina é mais que uma líder; é uma mentora, amiga e exemplo para todos nós. Seu espírito de colaboração e seu empenho em fazer da FEIRARTE um lugar de crescimento e união são profundamente admirados e respeitados.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Atualmente Regina e seu esposo comandam dois comércios no distrito (uma padaria e um varejão de frutas, verduras e outros produtos em geral), responsáveis pela geração de empregos de muitas famílias.

Não obstante, Regina também atua em ações voluntárias promovidas pela Igreja Assembléia de Deus Fonte dos Milagres. Além disso, contribui com doações (lanches para crianças carentes) para projetos sociais desenvolvidos no distrito, como as aulas de surf, capoeira, entre outros.

A concessão do Título de Cidadania à Regina será o reconhecimento da sociedade fundãoense aos seus 11 anos de contribuição ao distrito e seus moradores. Seu trabalho incansável, sua paixão e seu amor pela arte e pela comunidade são verdadeiramente inspiradores.

Que esta honraria simbolize o nosso apreço e gratidão por tudo o que Regina fez e continua a fazer pelo distrito de Praia Grande.

Diante das considerações acima expostas, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente projeto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME  
REGINA DEOLINA FERREIRA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
[REDACTED] SSP MG

CPF [REDACTED] DATA NASCIMENTO  
14/12/1979

FILIAÇÃO  
JOAO BATISTA COELHO FERREIR  
A  
MARIA RODRIGUES FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[REDACTED]

Nº REGISTRO [REDACTED] VALIDADE [REDACTED] 1ª HABILITAÇÃO [REDACTED]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL